



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA SANEAGO - CAESAN

ANS - nº 363855

Prezado Beneficiário,

A CAESAN, seguindo determinação da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS, através da RESOLUÇÃO - RN nº 36, de 22 de abril de 2003, a qual estabelece os critérios para o reajuste anual dos Planos de Saúde, vem informá-lo dos novos valores das contribuições individuais, aplicados a partir de 1º de julho do corrente ano, conforme quadro demonstrativo ao lado:

EXEMPLOS:

- ▶ Beneficiário **ativo** que recebe R\$ 3.000,00 (*): $R\$ 3.000,00 \times 3,0\% = R\$ 90,00$. Contribuirá, porém, até o limite superior de R\$ 82,66 per capita (**); se for **aposentado**: $R\$ 3.000,00 \times 4,5\% = R\$ 135,00$ per capita (**).
 - ▶ Beneficiário **ativo** que recebe R\$ 4.500,00 (*): $R\$ 4.500,00 \times 3,0\% = R\$ 135,00$. Contribuirá, porém, até o limite superior de R\$ 87,41 per capita (**); se for **aposentado**: $R\$ 4.500,00 \times 4,5\% = R\$ 202,50$. Contribuirá, porém, até o limite superior de R\$ 168,46 per capita (**).
 - ▶ Beneficiário **ativo** que recebe R\$ 6.500,00 (*): $R\$ 6.500,00 \times 3,0\% = R\$ 195,00$. Contribuirá, porém, até o limite superior de R\$ 108,61 per capita (**); se for **aposentado**: $R\$ 6.500,00 \times 4,5\% = R\$ 292,50$. Contribuirá, porém, até o limite superior de R\$ 237,20 per capita (**).
 - ▶ Beneficiário **ativo** que recebe R\$ 9.500,00 (*): $R\$ 9.500,00 \times 3,0\% = R\$ 285,50$. Contribuirá, porém, até o limite superior de R\$ 122,22 per capita (**); se for **aposentado**: $R\$ 9.500,00 \times 4,5\% = R\$ 427,50$. Contribuirá, porém, até o limite superior de R\$ 256,53 per capita (**).
 - ▶ Beneficiário **ativo** que recebe R\$ 14.500,00 (*): $R\$ 14.500,00 \times 3,0\% = R\$ 435,00$. Contribuirá, porém, até o limite superior de R\$ 169,18 per capita (**); se for **aposentado**: $R\$ 14.500,00 \times 4,5\% = R\$ 652,50$. Contribuirá, porém, até o limite superior de R\$ 285,45 per capita (**).
- (*) - Salário bruto, com parcelas fixas (quinzênicos, anuênicos, adicionais, gratificações incorporadas).
 (**) - Titular, cônjuge e filhos menores de 18 anos.

Para os casos de empregados ativos, que possuam dependentes (filhos menores de dezoito anos), cujo valor de contribuição do titular resulte maior que aqueles adotados na tabela de agregados, os valores incidentes sobre estes dependentes permanecerão limitados ao valor inicial daquela tabela, enquanto estes permanecerem dentro daquela faixa etária.

A exemplo dos anos anteriores, enfatizamos que os valores apurados acima, além de serem muito inferiores aos praticados pelos planos comerciais, objetivam, tão somente manter a CAESAN operando dentro dos critérios exigidos pela ANS, ou seja, sua capacidade econômico-financeira em equilíbrio com seus custos operacionais, incluindo-se aí tanto suas fontes de custeio dos benefícios patrocinados quanto a manutenção de suas reservas legais. Este fator, aliado aos estudos atuariais realizados levaram à constatação da necessidade da adoção de reajustes nos valores de contribuição, praticados a partir do corrente mês, os quais foram submetidos à apreciação e aprovados pelo Conselho Deliberativo da CAESAN, formado por empregados da SANEAGO bem como por representante do STIUEG, entidade representativa da categoria.

Goiânia, julho de 2011

Diretoria da CAESAN

DÚVIDAS? - Ligue para a CAESAN

Av Anhanguera, nº 5004, 2º e 3º andar – Centro - CEP 74.040-010 - Goiânia - GO - Fone: 3267-7300, Fax: 3267-7306
 INTERNET: www.caesan.com.br E-mail: caesan@caesan.com.br

BENEFICIÁRIOS COM VENCIMENTOS ATÉ R\$ 3.512,45		
LIMITES	ATIVO	APOSENTADO
INFERIOR	17,82	24,80
SUPERIOR	82,66	158,06
BENEFICIÁRIOS COM VENCIMENTOS ENTRE R\$ 3.512,46 e R\$ 4.683,28		
	ATIVO	APOSENTADO
	87,41	168,46
BENEFICIÁRIOS COM VENCIMENTOS ENTRE R\$ 4.683,29 e R\$ 5.854,10		
	ATIVO	APOSENTADO
	105,25	193,14
BENEFICIÁRIOS COM VENCIMENTOS ENTRE R\$ 5.854,11 e R\$ 7.024,92		
	ATIVO	APOSENTADO
	108,61	237,20
BENEFICIÁRIOS COM VENCIMENTOS ENTRE R\$ 7.024,93 e R\$ 8.195,73		
	ATIVO	APOSENTADO
	113,00	246,68
BENEFICIÁRIOS COM VENCIMENTOS ENTRE R\$ 8.195,74 e R\$ 9.605,70		
	ATIVO	APOSENTADO
	122,22	256,53
BENEFICIÁRIOS COM VENCIMENTOS ENTRE R\$ 9.605,71 e R\$ 11.015,67		
	ATIVO	APOSENTADO
	138,10	261,23
BENEFICIÁRIOS COM VENCIMENTOS ENTRE R\$ 11.015,68 e R\$ 12.425,63		
	ATIVO	APOSENTADO
	147,76	269,07
BENEFICIÁRIOS COM VENCIMENTOS ENTRE R\$ 12.425,64 e R\$ 13.835,59		
	ATIVO	APOSENTADO
	158,11	277,14
BENEFICIÁRIOS COM VENCIMENTOS ENTRE R\$ 13.835,60 e R\$ 15.245,56		
	ATIVO	APOSENTADO
	169,18	285,45
BENEFICIÁRIOS COM VENCIMENTOS ACIMA DE R\$ 15.245,56		
	ATIVO	APOSENTADO
	181,02	294,02
AGREGADOS		
FAIXA ETÁRIA	CONTRIBUIÇÃO	
0 A 18 ANOS	89,85	
19 A 23 ANOS	97,85	
24 A 28 ANOS	109,83	
29 A 33 ANOS	115,34	
34 A 38 ANOS	132,36	
39 A 43 ANOS	160,16	
44 A 48 ANOS	184,64	
49 A 53 ANOS	205,31	
54 A 58 ANOS	232,00	
59 ANOS ACIMA	262,16	
APARTAMENTO	233,98	